



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESCLARECIMENTO

A CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce vem esclarecer, considerando solicitação via correio eletrônico da empresa Construtora Vale do Ouro no dia 02 de Junho de 2020 às 21h33min, que o comprovante original da efetivação do seguro citado no item 4.4.5 do edital, deve ser mediante apólice acompanhada do comprovante de pagamento do boleto. E, que o recibo emitido pela tesouraria do município de Rio Doce somente é emitido quando o caução em dinheiro for realizado na conta do município.

Rio Doce, 03 de Junho de 2020.

---

Cristian Henrique de Melo Borges

Presidente da CPL



Este documento foi assinado digitalmente por Cristian Henrique de Melo Borges.

Para verificar as assinaturas vá ao site

<https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D6FD-D65A-2609-2F44

Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG CEP- 35442-000 CNPJ: 18.316.265/0001-69

Telefone: (31) 3883 5235/5242/5438 – Site: [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br)